



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PROCEDIMENTOS E ROTINAS PARA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO – SECRETARIA DA FAZENDA

Instrução normativa N°. 08/15

Ementa: Dispõe sobre diretrizes e procedimentos para o Setor de Tributação

Autoria: Sistema de Controle Interno

Base legal: Manual e legislação sobre o Sistema de Controle Interno e demais legislação sobre o assunto.

Sem prejuízo das atribuições estabelecidas na lei de estrutura organizacional do Município, na lei de plano de cargos e vencimentos, o Sistema de Controle Interno recomenda ao Setor de Tributação à adoção dos procedimentos constantes desta Instrução Normativa na prática de suas atividades, viabilizando meios para garantir os seguintes procedimentos:

- proceder à investigação da veracidade das informações prestadas ao Fisco Municipal;
- fiscalizar a manutenção de atividades não cadastradas no Fisco Municipal;
- participar de intercâmbio de informações econômico – fiscais com repartições fiscais municipais, estaduais ou federais, quando tal intercâmbio resultar em interesses municipais;
- promover abertura de processo administrativo fiscal nas situações previstas no Código Tributário;
- encaminhar documentação para execução fiscal quando esgotadas as possibilidades de cobrança administrativa;
- processar arquivos de recebimento bancário (provisoriamente), tipo de cobrança (BD, BDL, DAF 607, BSJ);
- Dívida Ativa: inscrição, cobrança, cancelamento, atualização monetária integrados com a contabilidade.


Santo Ângelo (RS), 10 de dezembro de 2015.


LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

-2-


ELISEU MORIN
Secretário da Fazenda


NABUCODONOSOR RITTER
Coordenador do Sistema de Controle Interno